## Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

## Resumo do Termo de Fomento SEAG nº 015/2024

Processo no: 2024-M9R85

Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura,

Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAĞ. **Organização da Sociedade Civil:** Associação de Produção, Comercialização e Prestação de Serviços aos Agricultores da Reforma Agrária - AGRA

**Objeto:** Aquisição de equipamento agrícola. Valor: R\$29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e

cinqüenta reais), Sendo: Concedente: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Convenente: 9.850,00 (nove mil, oitocentos e

cinquenta reais)

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/12/2025.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608.0062.1060 - Fonte: 1500 ED:

445042.

### Vitória, ES, 20/12/2024. **ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1456679

# **RESUMO DO CONTRATO Nº**

2024.000840.31101.01

Processo Atendido: 2024-Q8R40

Forma de Contratação: Pregão nº 085/2023 - ARP

Nº 023/2024

Νo ID CIDADES/TCE-ES

2023.500E0600012.02.0071

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca-SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: HFD COMÉRCIO LTDA-ME- CNPJ Nº

38.309.519/0001-29.

Objeto: 01 (um) Microtrator, 01 (um) Carreta Agrícola, 01 (um) Cultivador Rotativo, 01 (um) Kit Encanteirador e 01 (um) Sulcador Simples para Microtrator.

Valor: R\$ 48.961,00

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Dotação Orcamentária: 10.31.101.20.608.0062.1060 - 500 e 700 - 449032.

## **CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1456572

## **RESUMO DO CONTRATO Nº** 2024.000780.31101.01

Processo Atendido: 2024-5H52C

Forma de Contratação:

Pregão nº 081/2023 - ARP Nº 072/2023

CIDADES/TCE-ES

2023.500E0600012.02.0066.

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG-CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: DE CASA COMÉRCIO DE AR EIRELI ME **EQUIPAMENTOS CNPJ** Иο 10.933.213/0001-20.

Objeto: 03 (três) Armários para Pão de Sal e Doce.

Valor: R\$ 7.620,00

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial. Orcamentária:

10.31.101.20.608.0062.1060 - 500 - 449032.

## **CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1456576** 

## Convênio SEAG n° 001/2023 Resumo do 2º Termo Aditivo SEAG nº 263/2024

Processo: 2021-MSVMJ

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura,

Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. Convenente: Município de Santa Teresa

Do objeto:

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a data final de vigência do convênio 001/2023 para 29/06/2025.

## Da Ratificação

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 20/12/2024.

## **ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1457139

## Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

## Instrução de Serviço Idaf nº 226-P, de 20 de dezembro de 2024

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações; considerando as disposições contidas nos arts. 108 a 112 e 118 a 121 da Lei Complementar nº 46, de 31/1/1994, bem como no Parecer Administrativo/ASJUR/No 029/2014, e, tendo em vista o constante nos processos E-Docs 2024-B0FZ4, 2024-6G9K9 e 2024-1VNL3;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio aos servidores, conforme abaixo:

No	Nome	Decênio	Período
Funcional			
2798956	Marcos Adriano	2/3/2011 a	2/1/2025 a
	Rauta	4/10/2022	1º/4/2025
3293157	Victor Bernardo	26/9/2011 a	7/1/2025 a
	Vicentini	30/4/2023	6/4/2025
3281329	Eduardo Henrique	3/8/2011 a	13/1/2025 a
	Almeida Pereira	7/3/2023	12/4/2025

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2024.

## **LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1456770



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/12/2024 08:28:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-D5P8CM